



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 82/2020 SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 070/2020 e 071/2020 advindo do pregão presencial nº 010/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de lanchas e automóveis leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução dos contratos nº 070/2020 e 071/2020:

KLEBERSON DA SILVA PEREIRA, servidor de vínculo efetivo, inscrito na matrícula nº 805, no cargo de motorista, portador do CPF nº 697.277.752-68, como **TITULAR** deste contrato e;

DIOGO BATISTA DOS SANTOS, servidor de vínculo efetivo, inscrito na matrícula nº 1736 e portador do CPF nº 915.461.092-34, como **SUPLENTE** deste contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 070/2020 e 071/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de lanchas e automóveis leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 05 de maio de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Doc. nº 220/2018 SEMED



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Advindo do pregão presencial nº 010/2020 para a *execução dos contratos nº 070/2020 e 071/2020.*

Portaria: Nº 82/2020.

Objeto: Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de lanchas e automóveis leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE:

KLEBERSON DA SILVA PEREIRA, servidor de vínculo efetivo, inscrito na matrícula nº 805, no cargo de motorista, portador do CPF nº 697.277.752-68, como **TITULAR** deste contrato e;
DIOGO BATISTA DOS SANTOS, servidor de vínculo efetivo, inscrito na matrícula nº 1736 e portador do CPF nº 915.461.092-34, como **SUPLENTE** deste contrato.

Belterra - PA, 05 de maio de 2020.

KLEBERSON DA SILVA PEREIRA - TITULAR

DIOGO BATISTA DOS SANTOS - SUPLENTE